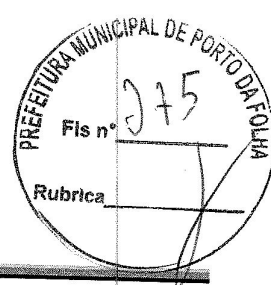




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**

**DO**

**2º TERMO ADITIVO**

**DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 058/2020.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2022, celebrou o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 058/2020, firmado com a Empresa **JAMP COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.344.642/0001-15, sediada a Na rodovia seixas dorea nº 335, Povoado São José na Cidade de Japarutuba-SE, representada por Seu PROCURADOR o Sr. **VINICIUS CARDOSO MENDONÇA**, sob RG nº. 33142475 SSP/SE e CPF nº. 043.121.515-47, alterando a Cláusula Quinta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/Se, 22 de Julho de 2022.

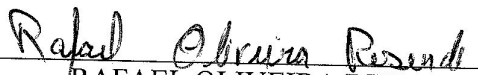
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 22 de Julho de 2022.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L